

PORTARIA Nº 251/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ENIO BRAGA FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora ADRIANA SCHNEIDER, ocupante do cargo de ASSESSOR DO SETOR DE AGRICULTURA, matrícula nº 1839, **pelo período de 30 dias**, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 830/09, de 11 de setembro de 2023, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo